



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 02/2024

Caucaia, 09 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Israel Arruda de Oliveira**; auxiliar administrativo, matrícula 239, lotada na Policlínica Dr. José Corrêa Sales o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO** na Policlínica Dr. José Corrêa Sales.

Art. 2º - Todos os atos relativos ao CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL na Policlínica Dr. José Corrêa Sales ficará a cargo do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 002.2024.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE.

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com